



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

96

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, situada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, no município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Elaine Cristina Ludtke dos Santos, Responsável pelo Setor de Licitações e Contratos, expede o presente certificado a empresa:

Razão Social: P F BISPO CONSTRUCAO CIVIL

CNPJ nº 43.975.381/0001-37

Endereço: R ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES, nº 316, CENTRO - NOVA SANTA BARBARA - PR.

Representante Legal: PEDRO FELIPE BISPO, INSCRITO NO CPF Nº 075.159.829-18.

Capital Social: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS:

71.12-0-00 Serviços de engenharia; 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; 43.99-1-01 - Administração de obras; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens (Dispensada *); 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Dispensada *); 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *); 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *); 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *); 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento (Dispensada *); 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada*); 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

97

engenharia (Dispensada*); 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *).

Data do cadastro: 19/04/2022

Válido até: 19/05/2022

Atestamos que este certificado foi emitido de acordo com o disposto na Lei 8666/93 de 21/06/1993.

Nova santa Bárbara, 19 de abril de 2022.

Elaine Cristina Ludith dos Santos

Responsável pelo Setor de Licitações e Contratos

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

P F BISPO CONSTRUCAO CIVIL

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

PEDRO FELIPE BISPO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 02/11/1993, nº do CPF 075.159.829-18, residente e domiciliado na cidade de Nova Santa Bárbara - PR, na RUA ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES, nº 316, CASA, CENTRO, CEP: 86250-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **P F BISPO CONSTRUCAO CIVIL**, e usará a expressão **FOUR B ENGENHARIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do País

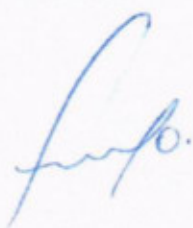
CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES, nº 316, CASA, CENTRO, Nova Santa Bárbara - PR, CEP: 86250000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

P F BISPO CONSTRUCAO CIVIL

PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
CNAE Nº 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
CNAE Nº 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

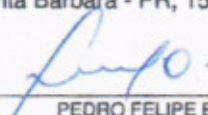
A Empresa iniciará suas atividades em 10/11/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Nova Santa Bárbara - PR, 15 de outubro de 2021



PEDRO FELIPE BISPO
Empresário

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, ANA PAULA BISPO GONCALVES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 067426, expedida em 14/07/2014, inscrito no CPF nº 06461272925, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06461272925	067426	ANA PAULA BISPO GONCALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2021 10:24 SOB Nº 41108978323.
PROTOCOLO: 216751039 DE 06/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107816774. CNPJ DA SEDE: 43975381000137.
NIRE: 41108978323. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/10/2021.
P F BISPO CONSTRUCAO CIVIL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.975.381/0001-37

Razão Social: P F BISPO CONSTRUCAO CIVIL

Endereço: RUA ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES 316 / CENTRO / NOVA SANTA
BARBARA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2022 a 04/05/2022

Certificação Número: 2022040503440552374248

Informação obtida em 18/04/2022 14:58:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P F BISPO CONSTRUCAO CIVIL
CNPJ: 43.975.381/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:05:49 do dia 25/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2022.

Código de controle da certidão: **1341.CDF5.B814.61C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P F BISPO CONSTRUCAO CIVIL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.975.381/0001-37

Certidão nº: 12115709/2022

Expedição: 18/04/2022, às 15:03:14

Validade: 15/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P F BISPO CONSTRUCAO CIVIL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.975.381/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

104

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 026318148-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.975.381/0001-37**
Nome: **P F BISPO CONSTRUCAO CIVIL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 13/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.975.381/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2021
NOME EMPRESARIAL P F BISPO CONSTRUCAO CIVIL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FOUR B ENGENHARIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens (Dispensada *) 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Dispensada *) 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES	NÚMERO 316	COMPLEMENTO CASA CASA
CEP 96.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANAPAULABISPOG@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9151-5187/ (43) 9158-9519
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2022 às 08:19:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro - CEP: 86250-000

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 58/2022

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 18/06/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: FOUR B ENGENHARIA

INSCRIÇÃO EMPRESA: 1177

CNPJ/CPF: 43.975.381/0001-37

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 1081

ENDEREÇO: Rua Antonio Joaquim Rodrigues, 316 CEP: 86250000 Nova Santa Bárbara - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de engenharia, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Administração de obras, Obras de alvenaria, Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, Comércio varejista de pedras para revestimento

Nova Santa Bárbara, 19 de Abril de 2022

Francisco Severino Freitas
Divisão de Tributação

Prefeitura Municipal de
Nova Santa Bárbara
CNPJ: 95.561.080/0001-60



P. F. BISPO CONSTRUÇÃO CIVIL

CNPJ: 43.975.381/0001-37

**MODELO Nº 01
CARTA-CREDENCIAL**

Nova Santa Barbara, 25 de Abril de 2022

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 04/2022

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Pedro Felipe Bispo, carteira de identidade 12.689.385-0 SESP-PR, na qualidade de responsável legal pela proponente P.F. Bispo construção civil, vem, pela presente, informar a V. S^{as} que o senhor Pedro Felipe Bispo, carteira de identidade 12.689.385-0 SESP-PR, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional)** a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

PEDRO FELIPE BISPO

CPF: 075.159.829-18 - RG: 12.689.385-0 SESP-PR

CREA-PR 198.143/D

REPRESENTANTE LEGAL / RESPONSÁVEL TÉCNICO

Obs.: firma reconhecida do responsável legal

Rua Antônio Joaquim Rodrigues nº316 - Centro - Nova Santa Bárbara – Paraná.

[E-mail: fourbengenharia@hotmail.com](mailto:fourbengenharia@hotmail.com) - fone: (43) 99151.5187



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

108

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, situada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, no município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Elaine Cristina Luditk dos Santos, Responsável pelo Setor de Licitações e Contratos, expede o presente certificado a empresa:

Razão Social: P F BISPO CONSTRUCAO CIVIL

CNPJ nº 43.975.381/0001-37

Endereço: R ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES, nº 316, CENTRO - NOVA SANTA BARBARA - PR.

Representante Legal: PEDRO FELIPE BISPO, INSCRITO NO CPF Nº 075.159.829-18.

Capital Social: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS:

71.12-0-00 Serviços de engenharia; 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; 43.99-1-01 - Administração de obras; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens (Dispensada *); 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Dispensada *); 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *); 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *); 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *); 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento (Dispensada *); 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada*); 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

109

engenharia (Dispensada*); 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *).

Data do cadastro: 19/04/2022

Válido até: 19/05/2022

Atestamos que este certificado foi emitido de acordo com o disposto na Lei 8666/93 de 21/06/1993.

Nova santa Bárbara, 19 de abril de 2022.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos

Responsável pelo Setor de Licitações e Contratos

95.561.080/0001-601
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA SANTA BÁRBARA
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 512
Centro - CEP 86250-000
NOVA SANTA BÁRBARA - PR



P. F. BISPO CONSTRUÇÃO CIVIL
CNPJ: 43.975.381/0001-37

110

MODELO Nº 13

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 04/2022

Objeto revitalização Praça da Alegria - Avenida Walter Rodrigues Guimarães - Centro - Nova Santa Bárbara; Praça do Povo - Rua Gerônimo da Serra Bittencourt - Centro - Nova Santa Bárbara.

O signatário da presente, o senhor Pedro Felipe Bispo, representante legalmente constituído da proponente P.F. Bispo Construção Civil declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Nova Santa Barbara, 25 de Abril de 2022.



PEDRO FELIPE BISPO

CPF: 075.159.829-18 - RG: 12.689.385-0 SESP-PR

CREA-PR 198.143/D

REPRESENTANTE LEGAL / RESPONSÁVEL TÉCNICO

Rua Antônio Joaquim Rodrigues nº316 - Centro - Nova Santa Bárbara – Paraná.

E-mail: fourbengenharia@hotmail.com - fone: (43) 99151.5187





P. F. BISPO CONSTRUÇÃO CIVIL

CNPJ: 43.975.381/0001-37

MODELO Nº 10

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL E DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 04/2022

Eu, **Pedro Felipe Bispo**, RG: 12.689.385-0, legalmente nomeado representante da proponente P.F. Bispo Construção Civil, CNPJ: 43.975.381/0001-37, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preço nº 04/2022 declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, declaro, que a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 e suas alterações, juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

Nova Santa Barbara, 25 de Abril de 2022.



PEDRO FELIPE BISPO

CPF: 075.159.829-18 - RG: 12.689.385-0 SESP-PR

CREA-PR 198.143/D

REPRESENTANTE LEGAL / RESPONSÁVEL TÉCNICO

Rua Antônio Joaquim Rodrigues nº316 - Centro - Nova Santa Bárbara – Paraná.

E-mail: fourbengenharia@hotmail.com - fone: (43) 99151.5187



P. F. BISPO CONSTRUÇÃO CIVIL
CNPJ: 43.975.381/0001-37

MODELO Nº 12

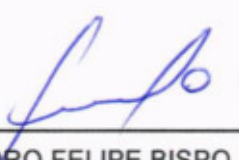
**DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(EPP) OU EQUIPARADAS**

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 04/2022

Objeto revitalização Praça da Alegria - Avenida Walter Rodrigues Guimarães - Centro - Nova Santa Bárbara; Praça do Povo - Rua Gerônimo da Serra Bittencourt - Centro - Nova Santa Bárbara.

O signatário do presente, o senhor Pedro Felipe Bispo, representante legalmente constituído da proponente P.F. Bispo Construção Civil, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EQUIPARADAS, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Nova Santa Barbara, 25 de Abril de 2022.


PEDRO FELIPE BISPO

CPF: 075.159.829-18 - RG: 12.689.385-0 SESP-PR

CREA-PR 198.143/D

REPRESENTANTE LEGAL / RESPONSÁVEL TÉCNICO

Rua Antônio Joaquim Rodrigues nº316 - Centro - Nova Santa Bárbara – Paraná.

E-mail: fourbengenharia@hotmail.com - fone: (43) 99151.5187








REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.975.381/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL P F BISPO CONSTRUCAO CIVIL
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FOUR B ENGENHARIA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens (Dispensada *) 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Dispensada *) 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES	NÚMERO 316	COMPLEMENTO CASA CASA
---	---------------	--------------------------

CEP 86.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANAPULABISPOG@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9151-5187/ (43) 9158-9519
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2022 às 18:13:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

P F BISPO CONSTRUCAO CIVIL

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

PEDRO FELIPE BISPO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 02/11/1993, nº do CPF 075.159.829-18, residente e domiciliado na cidade de Nova Santa Bárbara - PR, na RUA ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES, nº 316, CASA, CENTRO, CEP: 86250-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **P F BISPO CONSTRUCAO CIVIL**, e usará a expressão **FOUR B ENGENHARIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES, nº 316, CASA, CENTRO, Nova Santa Bárbara - PR, CEP: 86250000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA

Handwritten signature: Felipe

Handwritten signature: P

Handwritten signature: Felipe

Handwritten signature: P

Handwritten signature: Bispo

Handwritten signature: P

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**P F BISPO CONSTRUCAO CIVIL**

PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
CNAE Nº 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
CNAE Nº 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

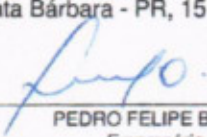
A Empresa iniciará suas atividades em 10/11/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Nova Santa Bárbara - PR, 15 de outubro de 2021


PEDRO FELIPE BISPO
Empresário







TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANA PAULA BISPO GONCALVES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 067426, expedida em 14/07/2014, inscrito no CPF nº 06461272925, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06461272925	067426	ANA PAULA BISPO GONCALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2021 10:24 SOB Nº 41108978323.
PROTOCOLO: 216751039 DE 06/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107816774. CNPJ DA SEDE: 43975381000137.
NIRE: 41108978323. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/10/2021.
P F BISPO CONSTRUCAO CIVIL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Paula
Leandro
af

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Conselho de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Nome
PEDRO FELIPE BISPO

Data de Registro no Crea-PR
15/09/2021

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
1770419701

Data de Emissão
10/09/2021

Validade
15/09/2022

Assinatura do Profissional

Vala como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem fé pública, conforme a Lei nº 4.208 de 24/12/64 e Lei nº 4.208 de 01/09/72.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Conselho de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Nome
PEDRO FELIPE BISPO

Filiação
**ANDREA ROSANGELA OLIVEIRA BISPO
DAVID FRANCISCO BISPO**

Nascimento
02/11/1993

CPF
075.155.829-18

Data de Identidade
12.09.1985-0

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO PR

Tipo Seng
Título de Eleitor

PROFAGEP
13141545528

Assinatura do Profissional

PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL

Ass. _____

Ass. [assinatura]

Ass. [assinatura]

Ass. [assinatura]

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Ass.
CONFERE COM ORIGINAL
PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 12.689.385-0


POLEGAR DIREITO



Pedro Felipe Bispo

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.689.385-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/12/2008

NOME: PEDRO FELIPE BISPO

FILIAÇÃO: DAVID FRANCISCO BISPO
ANDREA ROSANGELA OLIVEIRA BISPO

NATURALIDADE: STA. CEC. PAVÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/11/1993

DOC. ORIGEM: COMARCA=S JERON SERRA/PR, N SANTA BARBARA
C.NASC=2381, LIVRO=11A, FOLHA=116

PIS/PASEP: 131.41545.52-8

CPF: 075.159.829-18

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

119

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa ✓
(Art. 206 do CTN)
Nº 026318148-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.975.381/0001-37**
Nome: **P F BISPO CONSTRUCAO CIVIL** ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 13/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

1. *[Handwritten signature]*
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P F BISPO CONSTRUCAO CIVIL			Protocolo: PRC2210418362
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108978323	CNPJ 43.975.381/0001-37	Arquivamento do Ato de Inscrição 22/10/2021	Início de Atividade 10/11/2021
Endereço Completo Rua ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES, Nº 316, CASA CASA, CENTRO-Nova Santa Bárbara/PR- CEP86250-000			
Objeto SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 22/10/2021	Número 20216751039	Ato/eventos 080 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: PEDRO FELIPE BISPO		CPF: 075.159.829-18	
Identidade: 126893850		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/03/2022, às 21:46:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código D5ASXJGP.



PRC2210418362

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro - CEP: 86250-000

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 58/2022

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 18/06/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: FOUR B ENGENHARIA

INSCRIÇÃO EMPRESA: 1177

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CNPJ/CPF: 43.975.381/0001-37

ALVARÁ: 1081

ENDEREÇO: Rua Antonio Joaquim Rodrigues, 316 CEP: 86250000 Nova Santa Bárbara - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de engenharia, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Administração de obras, Obras de alvenaria, Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, Comércio varejista de pedras para revestimento

Nova Santa Bárbara, 19 de Abril de 2022

Francisco Severino Freitas
Divisão de Tributação

Prefeitura Municipal de
Nova Santa Bárbara
CNPJ: 95.561.080/0001-60

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 43.975.381/0001-37**Razão Social:** P F BISPO CONSTRUCAO CIVIL**Endereço:** RUA ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES 316 / CENTRO / NOVA SANTA
BARBARA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2022 a 04/05/2022**Certificação Número:** 2022040503440552374248

Informação obtida em 23/04/2022 15:34:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P F BISPO CONSTRUCAO CIVIL (MATRIZ E FILIAIS) ✓

CNPJ: 43.975.381/0001-37

Certidão n°: 7271424/2022

Expedição: 03/03/2022, às 18:16:40

Validade: 30/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P F BISPO CONSTRUCAO CIVIL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.975.381/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P F BISPO CONSTRUCAO CIVIL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.975.381/0001-37

Certidão nº: 12646214/2022

Expedição: 23/04/2022, às 16:41:51

Validade: 20/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P F BISPO CONSTRUCAO CIVIL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.975.381/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 52464/2022

Validade: 23/05/2022

Razão Social: P F BISPO CONSTRUCAO CIVIL

CNPJ: 43975381000137

Num. Registro: 77291

Registrada desde : 20/01/2022

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: RUA ANTÔNIO JOAQUIM RODRIGUES, 316 CASA CENTRO

Município/Estado: NOVA SANTA BARBARA-PR

CEP: 86250000

Objetivo Social:

serviços de engenharia, serviços de desenho técnico relacionado a arquitetura e engenharia, atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificados anteriormente, incorporação imobiliária de empreendimentos imobiliários, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção de correlatas, exceto obras de irrigação, construção de instalações esportivas e recreativas, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, preparação de canteiro e limpeza da terreno, obras de terraplenagem, serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente, administração de obras, obras de alvenaria, representante comercial e agente de comércio de madeira, matérias de construção e ferragens, representante comercial e agente de comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comércio varejista de matérias de construção não especificados anteriormente, comércio varejista de pedras para revestimento, comércio varejista de matérias de construção em geral.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 43975381000137

1 - Nome Civil: PEDRO FELIPE BISPO

Carteira: PR-198143/D Data de Expedição: 15/09/2021

Desde: 20/01/2022 Carga Horária: 8:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e

do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - Nome Civil: RICARDO TAKEO HAMADA
Carteira: SP-124562/D Data de Expedição: 04/03/1985
Desde: 10/03/2022 Carga Horária: 5:0 H/S
Visto Nº: 6919 Data do Visto: 11/11/1985
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 124071/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 23/04/2022 17:54:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

fulo

D.

Anges

cobrança CAIXA

Beneficiário
CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PREndereço do Beneficiário
DOUTOR ZAMENHOF,35,-ALTO DA GLORIA/CURITIBAPagador
P F BISPO CONSTRUCAO CIVILEndereço do Pagador
,,-/

Sacador/Beneficiário Final

CPF/CNPJ

76.639.384/0001-59

UF
PR CEP
80030-320

CPF/CNPJ

43.975.381/0001-37

UF
CEP
00000-000

CPF/CNPJ

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)
PARCELAMENTO DE ANUIDADE P. JURIDICA
Parc.: 1 de 06 Exerc: 2022 220,16
NAO RECEBER APOS O VENCIMENTOData Documento
23/04/2022Dt. de Processamento
25/04/2022Num. Documento
30202200159Aceite
SIMCarteira
RGEspécie
OUTAg./Cod. Beneficiário
0373/0081298Nosso Número
14030202200159613-4Valor do Documento
R\$ 220,16Vencimento
30/04/2022SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador

CAIXA

104-0

10490.81290 86030.120249 20015.961301 1 89710000022016

Local de Pagamento

Vencimento

PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE

30/04/2022

Beneficiário CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR
DOUTOR ZAMENHOF,35,-ALTO DA GLORIA/CURITIBA76.639.384/0001-59
PR 80030-320Ag./Cod. Beneficiário
0373/0081298Data do Documento
23/04/2022Num. Documento
30202200159Espécie Doc.
OUTAceite
SIMData do Processamento
25/04/2022

Nosso Número

14030202200159613-4

Uso do Banco

Carteira
RGEspécie Moeda
R\$

Qtde. Moeda

Valor

(=) Valor do Documento
R\$ 220,16

Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)

PARCELAMENTO DE ANUIDADE P. JURIDICA

Parc.: 1 de 06 Exerc: 2022 220,16

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador: P F BISPO CONSTRUCAO CIVIL

CPF/CNPJ: 43.975.381/0001-37

Endereço: ,,-/

UF: CEP: 00000-000

Beneficiário Final:

CPF/CNPJ:



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Sobre a transação

Valor original **R\$ 220,16**

Desconto **R\$ 0,00**

Juros e multa **R\$ 0,00**

Valor total **R\$ 220,16**

Data do pagamento **Segunda-feira, 25/04/2022**

Código de barras

10490.81290 86030.120249 20015.961301 1
89710000022016

Autenticação **4303853896489648971000002201629**

Descrição **pagamento**

Quem pagou

Nome **PEDRO FELIPE BISPO**

Instituição **Banco Inter S/A**

[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P F BISPO CONSTRUCAO CIVIL
CNPJ: 43.975.381/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:12 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2022.

Código de controle da certidão: **06C0.0F06.17EC.D87D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "L. Silva", "B. Silva", and "G. Silva".



P. F. BISPO CONSTRUÇÃO CIVIL

CNPJ: 43.975.381/0001-37

130

MODELO Nº 02

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 04/2022

O signatário do presente, o senhor *Pedro Felipe Bispo* representante legalmente constituído da proponente **P.F. Bispo construção civil**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preço supramencionada.

Nova Santa Barbara, 25 de Abril de 2022

PEDRO FELIPE BISPO

CPF: 075.159.829-18 - RG: 12.689.385-0 SESP-PR

CREA-PR 198.143/D

REPRESENTANTE LEGAL / RESPONSÁVEL TÉCNICO

Rua Antônio Joaquim Rodrigues nº316 - Centro - Nova Santa Bárbara – Paraná.

E-mail: fourbengenharia@hotmail.com - fone: (43) 99151.5187



P. F. BISPO CONSTRUÇÃO CIVIL
CNPJ: 43.975.381/0001-37

131

MODELO Nº 03
ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 04/2022

Declaramos que o Responsável Técnico **Pedro Felipe Bispo** CREA/CAU nº **198.143/D** proponente **P.F. Bispo construção civil**, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Tomada de Preço em epígrafe.

Nova Santa Barbara, 25 de Abril de 2022

PEDRO FELIPE BISPO

CPF: 075.159.829-18 - RG: 12.689.385-0 SESP-PR

CREA-PR 198.143/D

REPRESENTANTE LEGAL / RESPONSÁVEL TÉCNICO

Rua Antônio Joaquim Rodrigues nº316 - Centro - Nova Santa Bárbara – Paraná.

E-mail: fourbengenharia@hotmail.com - fone: (43) 99151.5187



P. F. BISPO CONSTRUÇÃO CIVIL
CNPJ: 43.975.381/0001-37

132

MODELO N° 03.1

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Tomada de preço nº 04/2022

Objeto: Revitalização de espaços públicos abertos

Nome da Empresa: P.F. Bispo Construção
Civil

CNPJ nº: 43.975.381/0001-37

Endereço: Rua Antônio Joaquim Rodrigues nº316 - Centro - Nova Santa Bárbara – Paraná.

Fone: (43) 99151-5187

E-mail: Pedro_felipebispo@hotmail.com

O representante técnico da P.F. Bispo Construção Civil Sr. Pedro Felipe Bispo, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Nova Santa Barbara, 25 de Abril de 2022.



PEDRO FELIPE BISPO

CPF: 075.159.829-18 - RG: 12.689.385-0 SESP-PR

CREA-PR 198.143/D

REPRESENTANTE LEGAL / RESPONSÁVEL TÉCNICO

Rua Antônio Joaquim Rodrigues nº316 - Centro - Nova Santa Bárbara – Paraná.

E-mail: fourbengenharia@hotmail.com - fone: (43) 99151.5187





MODELO N° 04

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 04/2022

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

N°	Nome	Especialidade	CREA /CAU N°	
1	Pedro Felipe Bispo	Engenheiro civil	198.143/D	<i>[Signature]</i>
2	Ricardo Takeo Hamada	Engenheiro civil	124.562/D	<i>[Signature]</i>

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Nova Santa Barbara, 25 de Abril de 2022.

PEDRO FELIPE BISPO

CPF: 075.159.829-18 - RG: 12.689.385-0 SESP-PR

CREA-PR 198.143/D

REPRESENTANTE LEGAL / RESPONSÁVEL TÉCNICO

Rua Antônio Joaquim Rodrigues nº316 - Centro - Nova Santa Bárbara – Paraná.

E-mail: fourbengenharia@hotmail.com - fone: (43) 99151.5187



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/21

Certidão de Acervo
Técnico

4846/2007

134

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RICARDO TAKEO HAMADA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO TAKEO HAMADA** ✓

RNP: 2602339741

Registro: **SP-124562/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **3062508-0** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/12/2002 Baixada em: 07/08/2003 Forma de registro: Inicial

Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREF. MUNIC. DE SÃO JERONIMO DA SERRA** CNPJ: 76.290.683/0001-20

Rua: PRAÇA CORONEL DEOLINDO Nº: S/N

Complemento: Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: SAO JERONIMO DA SERRA UF: PR CEP: 86270-000

Contrato: celebrado em 01/12/2002

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 300,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PR. 090 KM 295 Nº: S/N

Bairro: RETA GRANDE

Cidade: SAO JERONIMO DA SERRA

UF: PR

CEP: 86270-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/12/2002 Conclusão efetiva: 30/07/2003

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **OUTROS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **GALPÃO / BARRACAO FECHADO**, Serviço Contratado: **PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO**

Observações:

OBS.: NÃO HAVERÁ LIGAÇÃO TELEFÔNICA.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo
Técnico

4846/2007

Número da ART: **3143071-0** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/02/2003 Baixada em: 06/05/2003 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **PREF. MUNIC. DE SÃO JERONIMO DA SERRA** CNPJ: **76.290.683/0001-20**

Rua: **PRAÇA CORONEL DEOLINDO** Nº: **S/N**

Complemento: **Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **SAO JERONIMO DA SERRA** UF: **PR** CEP: **86270-000**

Contrato: **celebrado em 11/02/2003**

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **722,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional: **Órgão Público (Servidor/Empregado)**

Endereço da obra/serviço: **ENDEREÇO NÃO INFORMADO** Nº: **S/N**

Bairro: **DISTRITO DE VILA NOVA DA FLORENÇA**

Cidade: **SAO JERONIMO DA SERRA**

UF: **PR**

CEP: **86270-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **11/02/2003** Conclusão efetiva: **30/03/2003**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **OUTROS, PROJETO ARQUITETÔNICO, VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO**

Observações:

PROJETO ARQUITETÔNICO E PROJETO ESTRUTURA METÁLICA.

COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTES.

OBS.: PAGO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 4/21 **136**

Certidão de Acervo
Técnico

4846/2007

Número da ART: **3143248-0** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/02/2003 Baixada em: 06/05/2003 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **PREF. MUNIC. DE STª CECÍLIA DO PAVÃO** CNPJ: **76.290.691/0001-77**

Rua: **RUA JERÔNIMO FARIA MARTINS** Nº: **2335**

Complemento: **Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **SANTA CECILIA DO PAVAO** UF: **PR** CEP: **86225-000**

Contrato: **celebrado em 11/02/2003**

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **2.010,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional: **Órgão Público (Servidor/Empregado)**

Endereço da obra/serviço: **VÁRIOS** Nº: **S/N**

Complemento: **LT: VÁRIOS** Bairro: **CONJ. LEONERSON SOARES**

Cidade: **SANTA CECILIA DO PAVAO**

UF: **PR**

CEP: **86225-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **11/02/2003** Conclusão efetiva: **30/03/2003**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **CONJUNTO HABITACIONAL QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO, VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO**

Observações:

PROJETOS E EXECUÇÃO DE 67 UNIDADES HAB. DE 30,00 M2



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 5/21

137

Certidão de Acervo
Técnico

4846/2007

Número da ART: 3143250-0 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/02/2003 Baixada em: 22/05/2003 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: PREF. MUNIC. DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA CNPJ: 76.290.683/0001-20

Rua: PRAÇA CORONEL DEOLINDO S/Nº Nº: S/N

Complemento: Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: SAO JERONIMO DA SERRA UF: PR CEP: 86270-000

Contrato: celebrado em 04/12/2002 Vinculado a ART: 3090971-0

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 0,00 Unidade de Medida: N/I

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS - ETE Nº: S/N

Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: SAO JERONIMO DA SERRA

UF: PR

CEP: 86270-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 04/12/2002 Conclusão efetiva: 15/05/2003

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, Atividade Técnica: **FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SISTEMAS DE SANEAMENTO**, Tipo de Obra/Serviço: **ESTAÇÕES/SISTEMAS TRATAMENTO DE ESGOTOS**, Serviço Contratado: **OUTROS**

Observações:

CONSTRUÇÃO DE 02 LAGOAS ANAERÓBICAS DE 14X75X3, E 01 LAGOA FACULTATIVA DE 17X182,5X2, EMISSÁRIO - 1400 M, INTERCEPTOR COM 1420,00 M E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO, CASA DO ZELADOR COM 70,00 M2 E CAIXAS INTERLIGAÇÕES.



Handwritten signature in blue ink, likely of the responsible engineer or official.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 6/21

138

Certidão de Acervo
Técnico

4846/2007

Número da ART: 3158733-0 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/04/2003 Baixada em: 07/08/2003 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: PREF. MUNIC. DE STª CECÍLIA DO PAVÃO CNPJ: 76.290.691/0001-77

Rua: RUA JERÔNIMO FARIAS MARTINS Nº: 1335

Complemento: Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: SANTA CECILIA DO PAVAO UF: PR CEP: 86225-000

Contrato: celebrado em 01/04/2003

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 205,20 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

Endereço da obra/serviço: RUA MARECHAL FLORIANO Nº: S/N

Complemento: QD: 11 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA CECILIA DO PAVAO

UF: PR

CEP: 86225-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/04/2003 Conclusão efetiva: 30/07/2003

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: VÍNCULO EMPREGATÍCIO, Atividade Técnica: DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA, Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: GALPÃO / BARRACAO FECHADO, Serviço Contratado: EXECUÇÃO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS, VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO



Handwritten signature: Ho-Rodrigues
Handwritten signature: [illegible]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

4846/2007

139

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **3157004-0** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART Múltipla Registrada em: 17/07/2003 Baixada em: 07/08/2003 Forma de registro: Inicial Participação
técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREF. MUNIC. DE NOVA STA BÁRBARA** CNPJ: **95.561.080/0001-60**

Rua: **RUA WALTER GUIMARÃES DA COSTA** Nº: **512**

Complemento: **Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **NOVA SANTA BARBARA** UF: **PR** CEP: **86250-000**

Contrato: **celebrado em 01/07/2003**

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **121.000,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional: **Órgão Público (Servidor/Empregado)**

Endereço da obra/serviço: **RESIDENCIAL ESPERANÇA** Nº: **S/N**

Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **NOVA SANTA BARBARA**

UF: **PR**

CEP: **86250-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/07/2003** Conclusão efetiva: **30/07/2003**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **LAUDOS, AVALIAÇÕES, VISTORIAS E PERÍCIAS P/EDIFICAÇÕES**, Serviço Contratado: **OUTROS, VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO**

Observações:

TESTE DE PERCOLAÇÃO E SONDAGEM

Handwritten signature: H. D. Reis



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Handwritten signature: [illegible]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico
4846/2007

140

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **3197066-0** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/12/2003 Baixada em: 21/01/2004 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNIC. DE STª CECÍLIA DO PAVÃO** CNPJ: **76.290.691/0001-77**

Rua: **RUA JERÔNIMO FARIAS MARTINS** Nº: **1335**

Complemento: **Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **SANTA CECILIA DO PAVAO** UF: **PR** CEP: **86225-000**

Contrato: **celebrado em 02/12/2003**

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **201,50** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional: **Órgão Público (Servidor/Empregado)**

Endereço da obra/serviço: **RUA MARECHAL FLORIANO** Nº: **S/N**

Complemento: **QD: 11 Bairro: CENTRO**

Cidade: **SANTA CECILIA DO PAVAO**

UF: **PR**

CEP: **86225-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **02/12/2003** Conclusão efetiva: **21/12/2003**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, Atividade Técnica: **DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS, VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO**



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

4846/2007

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

111

Número da ART: **3197067-0** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/12/2003 Baixada em: 06/04/2004 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREF. MUNIC. DE STª CECÍLIA DO PAVÃO** CPF: **7629069100077**

Rua: **RUA JERÔNIMO FARIAS MARTINS** Nº: **1335**

Complemento: **Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **SANTA CECILIA DO PAVAO** UF: **PR** CEP: **86225-000**

Contrato: **celebrado em 02/12/2003**

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **205,20** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional: **Órgão Público (Servidor/Empregado)**

Endereço da obra/serviço: **RUA MARECHAL FLORIANO** Nº: **S/N**

Complemento: **QD: 11 Bairro: CENTRO**

Cidade: **SANTA CECILIA DO PAVAO**

UF: **PR**

CEP: **86225-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **02/12/2003** Conclusão efetiva: **05/04/2004**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, Atividade Técnica: **DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS, VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO**

Handwritten signature in blue ink.



Handwritten signature in blue ink.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo
Técnico
4846/2007

142

Número da ART: 3197113-0 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 10/12/2003 Baixada em: 27/01/2004 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: PREF. MUNIC. DE SÃO JERONIMO DA SERRA CNPJ: 76.290.683/0001-20

Rua: PRAÇA CORONEL DEOLINDO Nº: SN

Complemento: Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: SAO JERONIMO DA SERRA UF: PR CEP: 86270-000

Contrato: celebrado em 10/12/2003

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 1.200,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VILA NOVA DA PROENÇA Nº: S/N

Bairro: TAQUARA

Cidade: SAO JERONIMO DA SERRA

UF: PR

CEP: 86270-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 10/12/2003 Conclusão efetiva: 27/01/2004

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO ARQUITETÔNICO**

Observações:

PROJETO E EXECUÇÃO DE PISO DA QUADRA SIMPLE NO BAIRRO DA TAQUARA E NA VILA NOVA.



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 11/21

Certidão de Acervo
Técnico

4846/2007

143

Número da ART: 3197121-0 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/01/2004 Baixada em: 06/04/2004 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREF. MUNIC. DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA** CNPJ: 72.290.659/0001-91

Rua: RUA PAPA JOAO XXIII Nº: 1086

Complemento: Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA UF: PR CEP: 86240-000

Contrato: celebrado em 13/01/2004

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1.800,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

Endereço da obra/serviço: VÁRIOS LOCAIS Nº: S/N

Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA

UF: PR

CEP: 86240-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 13/01/2004 Conclusão efetiva: 05/04/2004

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, Atividade Técnica: **DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **PROJETO ARQUITETÔNICO, VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO**

Observações:

PROJETO ARQUITETÔNICO DE QUADRAS - 3 QUADRAS DE 600 M2

LOCAL: VILA RURAL BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA.

VILA RURAL OS PIONEIRO E FUNDADORES.

CONJUNTO HAB. BENEDITO LINO DA SILVA / CONJUNTO MORAR MELHOR.



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

4846/2007

144

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **3279663-0** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/01/2004 Baixada em: 06/04/2004 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREF. MUNIC. DE S. SEBASTIÃO DA AMOREIRA** CPF:

Rua: **RUA PAPA JOAO XXIII N°: S/N**

Complemento: **Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA** UF: **PR** CEP: **86240-000**

Contrato: **celebrado em 21/01/2004**

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **42.000,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional: **Órgão Público (Servidor/Empregado)**

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA ALTO ALEGRE N°: S/N**

Bairro: **ALTO ALEGRE**

Cidade: **SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA**

UF: **PR**

CEP: **86240-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **21/01/2004** Conclusão efetiva: **05/04/2004**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, Atividade Técnica: **DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA**, Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO ARQUITETÔNICO, VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO**

Observações:

PAV. EM PEDRA IRREGULAR NA ESTRADA DO ALTO ALEGRE
EXTENÇÃO 7,00 KM E LARGURA DE 6,00 M TOTALIZANDO 42.000,00 M2

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico
4846/2007

145

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **3346028-0** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/02/2004 Baixada em: 04/05/2004 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE S. SEB. DA AMOREIRA** CNPJ: **96.920.650/0001-91**

Rua: **RUA PAPA JOA XXIII** Nº: **1086**

Complemento: Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA** UF: **PR** CEP: **86240-000**

Contrato: celebrado em **20/02/2004**

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **600,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **VÁRIOS LOCAIS** Nº: **S/N**

Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA**

UF: **PR**

CEP: **86240-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **20/02/2004** Conclusão efetiva: **04/05/2004**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, Atividade Técnica: **DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE OBRAS. PISO DE QUADRA.

LOCAL: VILA RURAL BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA.

VILA RURAL OS PIONEIROS E FUNDADORES.

CONJ. HAB. BENEDITO LINO DA SILVA / CONJUNTO MORAR MELHOR.



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo
Técnico
4846/2007

146

Número da ART: 3213809-0 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/03/2004 Baixada em: 21/06/2004 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **PREF. MUNIC. DE SÃO SEB. DA AMOREIRA** CNPJ: 76.290.659/0001-91

Rua: RUA PAPA JOAO XXIII Nº: S/N

Complemento: Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA UF: PR CEP: 86240-000

Contrato: celebrado em 11/03/2004

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 384,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

Endereço da obra/serviço: AV BRASIL Nº: 145

Complemento: QD: E-5 LT: 10 Bairro: CENTRO

Cidade: SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA

UF: PR

CEP: 86240-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 11/03/2004 Conclusão efetiva: 21/06/2004

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES - OUTRAS FINALIDADES**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS, VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO**

Observações:

AREA DE REFORMA - 291,00 M2

AMPLIAÇÃO - 93,00 M2

TOTAL - 384,00 M2



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
4846/2007

147

Número da ART: **3346031-0** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/03/2004 Baixada em: 04/05/2004 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS E.** CNPJ: **85.430.080/0001-78**

Rua: **RUA JERONIMO FARIAS MARTINS** Nº: **S/N**

Complemento: **Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **SANTA CECILIA DO PAVAO** UF: **PR** CEP: **86225-000**

Contrato: **celebrado em 11/03/2004**

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **0,00** Unidade de Medida: **N/I**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA JERONIMO FARIAS MARTINS** Nº: **S/N**

Complemento: **QD: B LT: 13 E 14** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTA CECILIA DO PAVAO**

UF: **PR**

CEP: **86225-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **11/03/2004** Conclusão efetiva: **04/05/2004**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES - OUTRAS FINALIDADES**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS**

Observações:

OBS.: NÃO FORAM COBRADOS HONORÁRIOS POIS SE TRATA DE UMA INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVO.



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 16/21

Certidão de Acervo
Técnico

4846/2007

18

Número da ART: **3346394-0** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/05/2004 Baixada em: 30/06/2004 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **P.M.N. STA. BÁRBARA** CNPJ: **95.561.080/0001-60**

Rua: **RUA WALTER GUIMARAES DA COSTA** Nº: **502**

Complemento: **Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **NOVA SANTA BARBARA** UF: **PR** CEP: **86250-000**

Contrato: **celebrado em 18/05/2004**

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **2.790,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional: **Órgão Público (Servidor/Empregado)**

Endereço da obra/serviço: **AV. WOLFREDO B. DE MORAES** Nº: **S/N**

Bairro: **VILA DO TRABALHADOR**

Cidade: **NOVA SANTA BARBARA**

UF: **PR**

CEP: **86250-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **18/05/2004** Conclusão efetiva: **30/06/2004**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, Atividade Técnica: **DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA**, Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **OUTROS, VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO**

Observações:

O PROJETO REFERE-SE À PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA IRREGULAR.

TRECHO 02 - 1.170,00 M2 PEDRA IRREGULAR - 260,00 ML DE GUIA E SARJETA.

TRECHO 03 - 1.620,00 M2 PEDRA IRREGULAR - 360,00 ML DE GUIA E SARJETA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4846/2007

149

Número da ART: **3346468-0** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Cargo ou Função Registrada em: 24/05/2004 Baixada em: 21/06/2004 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **P M SÃO SEB AMOREIRA** CNPJ: **76.290.659/0001-93**

Rua: **RUA PAPA JOAO XXIII** Nº: **1086**

Complemento: **Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA** UF: **PR** CEP: **86240-000**

Contrato: **celebrado em 24/05/2004 Vinculado a ART: 3346023-0**

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **36.000,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da unidade administrativa: **ESTRADA BALSAMO - CABIUNA** Nº: **S/N**

Bairro: **SECÇÃO BALSAMO**

Cidade: **SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA**

UF: **PR**

CEP: **86240-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **24/05/2004** Conclusão efetiva: **21/06/2004**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, Atividade Técnica: **DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **DESEMPENHO CARGO/FUNÇÃO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO DE INFRAESTRUTURA**

Observações:

CASCALHAMENTO ESTRADA VICINAL SECÇÃO BALSAMO - SECÇÃO CABIUNA - EXT. - 6.000,00 METROS E LARGURA DE 6,00 METROS TOTALIZANDO 36.000,00 M2



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4846/2007

150

Número da ART: **3346263-0** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/06/2004 Baixada em: 28/07/2004 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **P.M. STA CECILIA DO PAVÃO** CNPJ: **76.290.691/0001-77**

Rua: **RUA JERONIMO FARIAS MARTINS** Nº: **1335**

Complemento: **Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **SANTA CECILIA DO PAVAO** UF: **PR** CEP: **86225-000**

Contrato: **celebrado em 28/06/2004**

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **700,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV GENERAL OSORIO** Nº: **S/N**

Complemento: **QD: 61 LT: 71 E 69** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTA CECILIA DO PAVAO**

UF: **PR**

CEP: **86225-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **28/06/2004** Conclusão efetiva: **28/07/2004**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, Atividade Técnica: **DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES - OUTRAS FINALIDADES**, Serviço Contratado: **ESTRUTURAS METÁLICAS - EXECUÇÃO, OUTROS, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ESTRUTURAL**

Observações:

COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA COM TELHA EM CHAPA METÁLICA, A ESTRUTURA SERÁ MONTADA NA OBRA.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4846/2007

151

Número da ART: **3327466-0** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/07/2004 Baixada em: 31/08/2004 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA** CNPJ: **81.764.953/0001-28**

Rua: **RUA DUQUE DE CAXIAS** Nº: **S/N**

Complemento: Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **SANTA CECILIA DO PAVAO** UF: **PR** CEP: **86225-000**

Contrato: celebrado em 28/07/2004

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: **170,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA DUQUE DE CAXIAS** Nº: **S/N**

Complemento: **QD: 14 LT: 125** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTA CECILIA DO PAVAO**

UF: **PR**

CEP: **86225-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 28/07/2004 Conclusão efetiva: 31/08/2004

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ESTRUTURAS METÁLICAS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO**

Observações:

SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA DE MADEIRA POR ESTRUTURA METÁLICA.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including "F. Pa. L.", "R. Lins", and "Angelo".



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4846/2007

152

Número da ART: **3327424-0** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/08/2004 Baixada em: 13/09/2004 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREF. MUNIC. DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA** CNPJ: 76.290.683/0001-20

Rua: **PRAÇA CORONEL DEOLINDO** Nº: S/N

Complemento: Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **SAO JERONIMO DA SERRA** UF: PR CEP: 86270-000

Contrato: celebrado em 04/08/2004

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 200,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

Endereço da obra/serviço: PR 090 Nº: S/N

Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **SAO JERONIMO DA SERRA**

UF: PR

CEP: 86270-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 04/08/2004 Conclusão efetiva: 13/09/2004

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ESTRUTURAS METÁLICAS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO, VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO**



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4846/2007

153

Número da ART: **3213841-0** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **18/08/2004** Baixada em: **04/10/2004** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**
Empresa contratada:

Contratante: **IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL** CPF:

Rua: **BAIRRO DO TAQUARA Nº: S/N**

Complemento: **Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **SAO JERONIMO DA SERRA** UF: **PR** CEP: **86270-000**

Contrato: **celebrado em 18/08/2004**

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **105,50** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **BAIRRO DO TAQUARA Nº: S/N**

Complemento: **LT: 04 E 05 Bairro: BAIRRO DO TAQUARA**

Cidade: **SAO JERONIMO DA SERRA**

UF: **PR**

CEP: **86270-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **18/08/2004** Conclusão efetiva: **04/10/2004**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS**

Observações:

OBS: NÃO FORAM COBRADOS HONORÁRIOS. POR SE TRATAR DE UMA INSTITUIÇÃO RELIGIOSA

Certidão de Acervo Técnico nº 4846/2007

23/04/2022 17:19

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: **172242/2007**.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

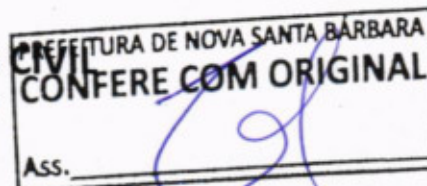


[Handwritten signatures and initials in blue ink]



P. F. BISPO CONSTRUÇÃO CIVIL

CNPJ: 43.975.381/0001-37



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo Presente instrumento particular de prestação de serviço, de um lado a empresa P F BISPO CONSTRUÇÃO CIVIL, pessoa de direito privado, regularmente inscrito no CNPJ nº 43.975.381/0001-37, situado na Rua Antônio Joaquim Rodrigues, Nº 316, Centro, no município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, devidamente representado pelo PEDRO FELIPE BISPO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG 12.689.385-0 e CPF 075.159.829-18, residente e domiciliado na Rua Antônio Joaquim Rodrigues, Nº 316, Centro, no município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná CEP-86250.000, de ora em diante denominado simplesmente PROPRIETARIO E CONTRATANTE, e do outro lado RICARDO TAKEO HAMADA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 8687021, CPF nº 948337618-15 e CREA SP-124562/D, residente e domiciliado na Rua Paraguai, nº 488, Centro, no município de Assaí, Paraná, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO, fica expressamente pactuado, com justo e acertado entre as partes, sem qualquer tipo de vício, dolo, coação, má fé, em conformidade com as cláusulas descritas em sequência:

CLAUSULA PRIMARIA- DO OBJETIVO DO CONTRATO

O profissional RICARDO TAKEO HAMADA foi contratado na condição de responsável técnico da empresa P F BISPO CONSTRUÇÃO CIVIL.

CLAUSULA SEGUNDARIA. RESPONSABILIDADE DAS PARTES

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia de 01 (um) salário de 1.212,00 (um mil duzentos e doze) reais. Pelos serviços prestados com carga horária de 01 (um) hora dia, sendo 05 (cinco) horas semanais.

CLAUSULA TERCEIRA.PRAZO DO CONTRATO

O presente contrato fica estabelecido por um período de 01 (um) ano, iniciado em 15 (QUINZE) de FEVEREIRO de 2022

CLAUSULA QUARTA - RESCISÃO DO CONTRATO

Contratante se reserva no direito de rescindir o contrato independente de interpretação judicial ou extrajudicial, a qualquer tempo, mediante a notificação por escrito na forma simples, com o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência.

CLAUSULA QUINTA - DO FORO

As partes ficam obrigadas a responder comprimento deste termo, e fica determinado que o foro competente para dirimir dúvidas seja a Comarca de SÃO JERONIMO DA SERRA, Estado do Paraná.

Rua Antônio Joaquim Rodrigues nº316 – Centro – Nova Santa Bárbara – Paraná.
E-mail: fourbengenharia@hotmail.com - fone: (43) 99151-5187

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'C. P.', 'B. J.', and 'R. J.']

**P. F. BISPO CONSTRUÇÃO CIVIL**

CNPJ: 43.975.381/0001-37

PARAGRAFO PRIMEIRO

O valor estipulado na SEGUNDA CLAUSULA, deverão ser pagos até 05 (cinco) de cada mês.

Por assim estares juntos e contratados, firmam as partes este instrumento em 03 (três) vias iguais teor e forma, com as testemunhas presente ao ato, responsabilizando-se por seus termos por si e por seus sucessores legais, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Nova Santa Bárbara - Paraná, 15 de fevereiro de 2022.

Pedro Felipe Bispo
RG:12.689.385-0 – SESP/PR
P.F. BISPO CONSTRUCAO CIVIL
Representante Legal

Ricardo Takeo Hamada
Engenheiro Civil
CREA – SP 124.562/D



TESTEMUNHA:

David Francisco Bispo
CPF 590.528.489-04

Ana Paula Bispo Gonçalves
CPF 064612729-25



MODELO 15 ✓

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ✓

- F-4000 ANO 2009
- VW-AMAROK ANO 2011
- CAMINHÃO CAÇAMBA- FORD
- RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 2004
- FIAT PALIO ANO 2009
- VW-AMAROK ANO 2017

Nova Santa Barbara, 25 de Abril de 2022.

PEDRO FELIPE BISPO

CPF: 075.159.829-18 - RG: 12.689.385-0 SESP-PR

CREA-PR 198.143/D

REPRESENTANTE LEGAL / RESPONSÁVEL TÉCNICO

Rua Antônio Joaquim Rodrigues nº316 - Centro - Nova Santa Bárbara – Paraná.

E-mail: fourbengenharia@hotmail.com - fone: (43) 99151.5187



P. F. BISPO CONSTRUÇÃO CIVIL

CNPJ: 43.975.381/0001-37

157

MODELO 16

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 4 / 2022

PROPONENTE **P.F. BISPO CONSTRUÇÃO CIVIL**

NOVA SANTA BARABRA

Local: Praça da Alegria - Avenida Walter Rodrigues Guimarães - Centro - Nova Santa Bárbara; Praça do Povo - Rua Gerônimo da Serra Bittencourt - Centro - Nova Santa Bárbara.

LOTE: ÚNICO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS		PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)							
			30	60	90	120	150	180	210	240
01	F-4000 ANO 2009	GERAL								
		1								
02	VW-AMAROK ANO 2011	GERAL								
		1								
03	CAMINHÃO CAÇAMBA- FORD	GERAL								
		1								
04	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 2004	GERAL								
		1								
05	FIAT PALIO ANO 2009	GERAL								
		1								
06	VW-AMAROK ANO 2017	GERAL								
		1								

NOVA SANTA BARBARA 25/04/2022


PEDRO FELIPE BISPO

CPF: 075.159.829-18 - RG: 12.689.385-0 SESP-PR

CREA-PR 198.143/D

REPRESENTANTE LEGAL / RESPONSÁVEL TÉCNICO

Rua Antônio Joaquim Rodrigues nº316 - Centro - Nova Santa Bárbara – Paraná.

E-mail: fourbengenharia@hotmail.com - fone: (43) 99151.5187





**MODELO Nº 05
CAPACIDADE
FINANCEIRA**

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 04/2022

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$		
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$		
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$		

AC - ativo circulante; AP-ativo permanente; PC- passivo circulante;
RLP - realizável a longo prazo; ELP - exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Nova Santa Barbara, 25 de Abril de 2022.


PEDRO FELIPE BISPO

RG: 12.689.385-0 SESP-PR

REPRESENTANTE LEGAL

Rua Antônio Joaquim Rodrigues nº316 - Centro - Nova Santa Bárbara – Paraná.


ANA PAULA BISPO GONÇALVES

CRC: 067426/O-8

CONTADORA

E-mail: fourbengenharia@hotmail.com - fone: (43) 99151.5187





BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/04/2022

ATIVO			
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
BENS EM OPERAÇÃO	200.000,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL DO ATIVO			200.000,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

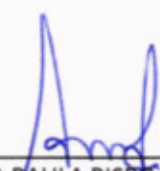
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/04/2022

PASSIVO			
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL			
CAPITAL A INTEGRALIZAR	200.000,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL DO PASSIVO			200.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 200.000,00 - Duzentos mil reais conforme documentos apresentados.

NOVA SANTA BARBARA-PR, 30 de Abril de 2022.



PEDRO FELIPE BISPO
CPF: 07515982918
SOCIO ADMINISTRADOR

ANA PAULA BISPO GONÇALVES
CRC: PR-067426/O-8 CPF: 064.612.729-25
CONTADOR



P F BISPO CONSTRUCAO CIVIL

CNPJ: 43.975.381/0001-37

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/04/2022

161 Fl. 2

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
NÃO CIRCULANTE	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
IMOBILIZADO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
BENS EM OPERAÇÃO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
VEÍCULOS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
MAQUINAS EQTO ESCRITÓRIO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
TERRENOS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
PASSIVO	200.000,00 -	0,00	0,00	200.000,00 -
PATRIMONIO LIQUIDO	200.000,00 -	0,00	0,00	200.000,00 -
CAPITAL	200.000,00 -	0,00	0,00	200.000,00 -
CAPITAL A INTEGRALIZAR	200.000,00 -	0,00	0,00	200.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	200.000,00 -	0,00	0,00	200.000,00 -

[Handwritten signatures and initials]



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

P F BISPO CONSTRUCAO CIVIL
CNPJ: 43.975.381/0001-37
Local da Sede: Nova Santa Bárbara - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JERÔNIMO DA SERRA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 6 de Março de 2022

Ricardo Jose Antonio Giunta Junior
Distribuidor





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

P F BISPO CONSTRUCAO CIVIL
CNPJ: 43.975.381/0001-37
Local da Sede: Nova Santa Bárbara - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JERÔNIMO DA SERRA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 6 de Março de 2022

Ricardo Jose Antonio Giunta Junior
Distribuidor



Handwritten signatures and initials in blue ink.

P F BISPO CONSTRUCAO CIVIL

C.N.P.J.: 43.975.381/0001-37

Inscricao Estadual: 90914582-14

164

Fl. 2

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/04/2022

ATIVO			
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
BENS EM OPERAÇÃO	200.000,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL DO ATIVO			200.000,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/04/2022

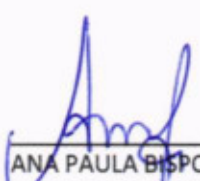
PASSIVO			
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL			
CAPITAL A INTEGRALIZAR	200.000,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL DO PASSIVO			200.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de
R\$ 200.000,00 - Duzentos mil reais conforme documentos apresentados.

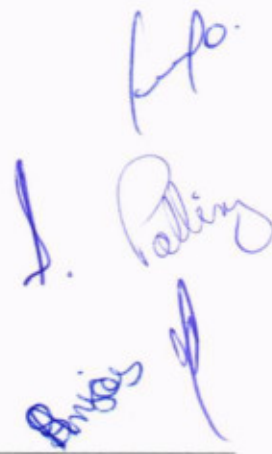
NOVA SANTA BARBARA-PR, 30 de Abril de 2022.



PEDRO FELIPE BISPO
CPF: 07515982918
SOCIO ADMINISTRADOR



ANA PAULA BISPO GONÇALVES
CRC: PR-067426/O-8 CPF: 064.612.729-25
CONTADOR





P. F. BISPO CONSTRUÇÃO CIVIL
CNPJ: 43.975.381/0001-37

166

MODELO Nº 06

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 04/2022

O signatário do presente, em nome da proponente P.F. Bispo Construção Civil, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preço e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Santa Barbara, 25 de Abril de 2022.

PEDRO FELIPE BISPO

CPF: 075.159.829-18 - RG: 12.689.385-0 SESP-PR

CREA-PR 198.143/D

REPRESENTANTE LEGAL / RESPONSÁVEL TÉCNICO

Rua Antônio Joaquim Rodrigues nº316 - Centro - Nova Santa Bárbara – Paraná.

E-mail: fourbengenharia@hotmail.com - fone: (43) 99151.5187



P. F. BISPO CONSTRUÇÃO CIVIL

CNPJ: 43.975.381/0001-37

MODELO Nº 11

**DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE
MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE
PROCEDÊNCIA LEGAL**

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 04/2022

Eu, **Pedro Felipe Bispo**, RG: 12.689.385-0, legalmente nomeado representante da proponente P.F. Bispo Construção Civil, CNPJ: 43.975.381/0001-37, declaro, sob as penas da lei, que para o fornecimento dos materiais, objeto do Contrato nº 04/2022 somente foram utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem e de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Nova Santa Barbara, 25 de Abril de 2022.

PEDRO FELIPE BISPO

CPF: 075.159.829-18 - RG: 12.689.385-0 SESP-PR

CREA-PR 198.143/D

REPRESENTANTE LEGAL / RESPONSÁVEL TÉCNICO

Obs.: Este modelo será utilizado posteriormente somente pela proponente vencedora do certame, conforme item 22.2 letra "g" deste edital.

Rua Antônio Joaquim Rodrigues nº316 - Centro - Nova Santa Bárbara – Paraná.

E-mail: fourbengenharia@hotmail.com - fone: (43) 99151.5187

Ding
Rollis

Ding

Info.

167

P.F. BISPO CONSTRUÇÃO CIVIL
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022
ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR
DATA: 25/04/2022

PREFEITURA MUN. DE NOVA S ^ª BARBARA - PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTOCOLO Nº	6 / 2022
☐ CARTA CONVITE Nº	
☒ TOMADA DE PREÇO Nº	4/2022
☐ PREGÃO PRESENCIAL	
☐ CONCORRÊNCIA	
DATA	25/04/2022
HORA	14.00
INOME	
ASSINAT JPA	

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2****REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 014/2022, sob presidência da Senhora Polliny Simere Sotto, RG nº 9.257.282-0 SSP/PR, e os membros, o Sr. Luiz Flávio dos Santos, RG nº 14.430.848-4 SSP/PR e a Sra. Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira, RG nº 12.753.105-6 SSP/SP e o Sr. Danilo Dassayev Gozi, Assessor Técnico de Engenharia do Município, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pela proponente interessada na execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS nº 4/2022 - Contratação de empresa especializada para revitalização de espaços públicos abertos: Praça da Alegria e Praça do Povo**. Aberta a sessão pela Senhora presidente, apresentou-se como proponente a empresa: **P F BISPO CONSTRUCAO CIVIL**, CNPJ nº 43.975.381/0001-37, representada, pelo senhor Pedro Felipe Bispo, RG nº 12.689.385-0 SESP/PR. O senhor representante, após se identificar junto à comissão, efetuou a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que a senhora presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelo representante da proponente presente. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica do senhor representante da proponente presente. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, a senhora presidente informou ao interessado presente, que o resultado da habilitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado ao participante, fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e publicado no site www.nsb.pr.gov.br, e que a data e hora de abertura dos envelopes nº 2, contendo a proposta de preços da proponente habilitada será estabelecida mediante aviso convocatório que será encaminhado a proponente com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Luiz Flávio dos Santos, secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representante da proponente presente.

Polliny Simere Sotto

Presidente da Comissão de Licitação

Luiz Flávio dos Santos

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira

Membro

Danilo Dassayev Gozi

Assessor Técnico de Engenharia

Pedro Felipe Bispo

Representante da empresa P F Bispo Construção Civil



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 079/2022

Nova Santa Bárbara, 25/04/2022.

De: **Comissão de Licitação**Para: **Departamento de Contabilidade**Assunto: **Documentação de habilitação - Tomada de Preços nº 4/2022**

Senhora Contadora:

Solicito análise contábil à documentação de habilitação apresentada pela empresa **P F BISPO CONSTRUCAO CIVIL**, CNPJ nº 43.975.381/0001-37, quanto ao cumprimento do exigido no edital convocatório, nos itens **10.4.a. Prova de Capacidade Financeira, conforme anexo nº 05** e **10.4.b. Demonstrações Financeiras do Último Exercício Social**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Polliny Simere Sotto

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 014/2022

Recebido: _____

Data: 25/04/2022



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 26 de abril de 2022.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Comissão de Licitação

ASSUNTO: Documentação de habilitação – Tomada de preços nº 4/2022.

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna do dia 25 de abril de 2022, que solicita análise contábil à documentação de habilitação apresentada pela empresa P F BISPO CONSTRUÇÃO CIVIL, CNPJ nº 43.975.381/0001-37, quanto ao cumprimento do exigido no edital convocatório, nos itens 10.4.a Prova de Capacidade Financeira, anexo nº 05 e 10.4.b, Demonstração Financeiras do Último Exercício Social.

Referindo-se aos índices financeiros solicitados no item 05 do edital de Concorrência nº 1/2022:

05. ÍNDICES FINANCEIROS

A proponente deverá comprovar, por meio do modelo n.º 05 de anexo, sua capacidade financeira mediante a apresentação dos índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC) e solvência geral (SG), cujos valores limites são os a seguir estabelecidos:

(LG) (valor maior que)	(LC) (valor maior que)	(SG) (valor maior que)
1	1	1

Índice apresentado pela a empresa P F BISPO CONSTRUÇÃO CIVIL:

Liquidez geral (LG) –

Liquidez corrente (LC) –

Solvência geral (SG) –

De acordo com a documentação apresentada pela a empresa, com referência ao anexo nº 05 para demonstrar o cumprimento dos índices, informa que não houve apresentação de índices.

E com referência ao item 10.4.b, Demonstração Financeiras do Último Exercício Social, observa-se que a contabilista que assinou o balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis de resultado, faz parte do quadro de funcionários da autarquia vinculada ao município.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por: _____
Nome Assinatura data



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Pregoeira

Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 26/04/2022.

Prezada Senhora,

Solicito parecer jurídico quanto à documentação de habilitação apresentada pela empresa **P F BISPO CONSTRUCAO CIVIL**, CNPJ nº 43.975.381/0001-37, referente a Tomada de Preços nº 4/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para revitalização de espaços públicos abertos: Praça da Alegria e Praça do Povo.

Conforme parecer contábil anexo, a referida empresa não apresentou os índices exigidos no item 10.4.a. do edital convocatório: *Prova de Capacidade Financeira* e quanto ao exigido no 10.4.b. *Demonstrações Financeiras do Último Exercício Social*, a contabilista que assinou o balanço patrimonial apresentado faz parte do quadro de funcionários da Autarquia vinculada ao Município.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Polliny Simere Sotto

Pregoeira

Portaria nº 023/2021



PARECER JURIDICO

REFERÊNCIA:TOMADA DE PREÇO Nº 4/2022

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS ABERTOS: PRAÇA DA ALEGRIA E PRAÇA DO POVO.

INTERESSADO: CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Trata o presente expediente de parecer jurídico para esclarecimentos legais a pregoeira e equipe de apoio, quanto aos documentos de habilitação da única empresa participante do certame P. F. BISPO CONSTRUÇÃO CIVIL.

O edital convocatório em seu 05. ÍNDICES FINANCEIROS, prevê que: A proponente deverá comprovar, por meio do modelo nº 05 em anexo, sua capacidade financeira mediante a apresentação dos índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC) e solvência geral (SG), cujo valores limites são os a seguir estabelecidos:

(LG) (valor maior que)	(LC) (valor maior que)	(SG) (valor maior que)
1	1	1

A (s) empresa(s), cadastrada(s) ou não no SICAF, que apresentar (em) resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC) e solvência geral (SG), deverão comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.



O edital ainda traz em seus anexos, o modelo nº 05 CAPACIDADE FINANCEIRA, a ser preenchido pelas empresas para apresentação, como forma de evitar dúvidas quanto ao documento.

Ocorre que, após a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa, a CPL – Comissão Permanente de Licitação, suspendeu a sessão e comunicou que seria procedida a análise detalhada da documentação apresentada e posteriormente comunicada data para abertura da proposta de preço.

Em seguida se procedeu o envio do processo ao setor contábil para conferência dos itens 10.4a, conforme modelo do anexo nº 05 e 10.4b – Demonstrações Financeiras do Último Exercício Social.

Após análise, o setor contábil do Município, se manifestou pela inabilitação da empresa: “ De acordo com a documentação apresentada pela empresa, com referência ao anexo nº 05 de demonstração dos índices de liquidez, informa que não houve apresentação dos índices.”

A Constituição Federal brasileira determina que a administração pública obedeça aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput). Explicita ainda a Constituição a necessidade de observância desses princípios ao exigir que as obras, serviços, compras e alienações sejam contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes (art. 37, inciso XXI).

Seja qual for a modalidade adotada, deve-se garantir a observância da isonomia, legalidade, impessoalidade, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos expressamente na Lei n. 8.666/1993.

Dentre as principais garantias, pode-se destacar a vinculação da Administração ao edital que regulamenta o certame licitatório. Trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do



princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que “a Administração **não pode descumprir as normas e condições do edital**, ao qual se acha estritamente vinculada”. (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.416)

Sobre o tema, igual orientação pode ser encontrada no Supremo Tribunal Federal (STF), no Superior Tribunal de Justiça (STJ), no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) e no Tribunal de Contas da União, como será a seguir demonstrado.

O STF (RMS 23640/DF) tratou da questão em decisão assim ementada:

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. PROPOSTA FINANCEIRA SEM ASSINATURA. DESCLASSIFICAÇÃO. PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DO JULGAMENTO OBJETIVO. 1. Se o licitante apresenta sua proposta financeira sem assinatura ou rubrica, resta caracterizada, pela apocrifia, a inexistência do documento. 2. **Impõe-se, pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, a desclassificação do licitante que não observou exigência prescrita no edital de concorrência.** 3. A observância ao princípio constitucional da preponderância da proposta mais vantajosa para o Poder Público se dá mediante o cotejo das propostas válidas apresentadas pelos concorrentes, não havendo como incluir na avaliação a oferta eivada de nulidade.



O STJ já se manifestou diversas vezes a respeito do tema (por exemplo: RESP 595079, ROMS 17658). No RESP 1178657, o tribunal decidiu:

ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÃO CUMPRIDO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DIFERENTE DA EXIGIDA. O Tribunal de origem entendeu de forma escorreita pela ausência de cumprimento do requisito editalício. Sabe-se que o procedimento licitatório é resguardado pelo princípio da vinculação ao edital; esta exigência é expressa no art. 41 da Lei n. 8.666/93. Tal artigo veda à Administração o descumprimento das normas contidas no edital. Sendo assim, se o edital prevê, conforme explicitado no acórdão recorrido (fl. 264), "a cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União do registro do alimento emitido pela Anvisa", este deve ser o documento apresentado para que o concorrente supra o requisito relativo à qualificação técnica. Seguindo tal raciocínio, se a empresa apresenta outra documentação - protocolo de pedido de renovação de registro - que não a requerida, não supre a exigência do edital. Aceitar documentação para suprir determinado requisito, que não foi a solicitada, é privilegiar um concorrente em detrimento de outros, o que feriria o princípio da igualdade entre os licitantes.

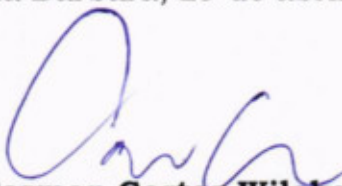
O TRF1 também já decidiu que a Administração deve ser fiel ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (AC 199934000002288): "Pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório, 'a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada' (Lei nº 8.666/93, art. 3º, 41 e 43, I). O edital é a lei da licitação. A despeito do procedimento ter suas regras traçadas pela própria Administração, não pode esta se furtar ao seu cumprimento, estando legalmente vinculada à plena observância do regramento".



Por todo o exposto, conclui-se que a Administração Pública, no curso do processo de licitação, não pode se afastar das regras por ela mesma estabelecidas no instrumento convocatório, pois, para garantir segurança e estabilidade às relações jurídicas decorrentes do certame licitatório, bem como para se assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, é necessário observar estritamente as disposições constantes do edital ou instrumento congênere.

Face a manifestação técnica do setor contábil, retorno a pregoeira para que decida sobre seu acolhimento.

Nova Santa Bárbara, 29 de abril de 2.022.



Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de **Tomada de Preços nº 4/2022**, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu **INABILITAR** a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
1	P F BISPO CONSTRUCAO CIVIL, CNPJ nº 43.975.381/0001-37

Motivos da inabilitação:

1º Licitante não cumpriu o item 10.3.d do edital convocatório que pedi: *Atestado(s) e/ou declaração(s) em nome da proponente, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às solicitadas no item 04.2, em quantidade igual ou superior conforme definido a seguir: Construção de Praças e Áreas de Lazer – 2.172,00 m².*

2º Licitante não demonstrou os índices de liquidez, conforme exigido no item 10.4.a do edital convocatório: *Prova de capacidade financeira conforme modelo nº05, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social.*

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, caso a proponente que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Santa Bárbara, 02 de maio de 2022.

Presidente da comissão:

Membros da comissão:

Assessor Técnico de Engenharia:

Contadora do Município:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2206 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

SEGUNDA-FEIRA, 02 de Maio de 2022

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2206/2022-[01] - Data 02/05/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022 - SRP

Aos 02 (dois) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 16/2022**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de recarga de gás de cozinha, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **NAIR SINGULANI-GAS**, CNPJ nº 05.787.842/0001-59, num valor total de **R\$ 53.804,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e quatro reais)**.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2206/2022-[02] - Data 02/05/2022

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de **Tomada de Preços nº 4/2022**, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu **INABILITAR** a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
1	P F BISPO CONSTRUCAO CIVIL, CNPJ nº 43.975.381/0001-37

Motivos da inabilitação:

1º Licitante não cumpriu o item 10.3.d do edital convocatório que pedi: *Atestado(s) e/ou declaração(s) em nome da proponente, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às solicitadas no item 04.2, em quantidade igual ou superior conforme definido a seguir: Construção de Praças e Áreas de Lazer – 2.172,00 m².*

2º Licitante não demonstrou os índices de liquidez, conforme exigido no item 10.4.a do edital convocatório: *Prova de capacidade financeira conforme modelo nº 05, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social.*

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, caso a proponente que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Santa Bárbara, 02 de maio de 2022.

Presidente da comissão: _____

Membros da comissão: _____

Assessor Técnico de Engenharia: _____

Contadora do Município: _____



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022De: **Setor de Licitação**Para: **Departamento Jurídico**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº 014/2022, comunica que no dia 25 de abril de 2022, às 14 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, em sessão pública, reuniu-se para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pela proponente interessada na execução do objeto da **Tomada de Preços nº 4/2022 - Contratação de empresa especializada para revitalização de espaços públicos abertos: Praça da Alegria e Praça do Povo**. Aberta a sessão a Senhora Presidente informou protocolou os envelopes nº 1 e nº 2 a empresa: **P F BISPO CONSTRUCAO CIVIL**, CNPJ nº 43.975.381/0001-37. Após análise aos documentos de habilitação verificou-se que a referida empresa não cumpriu os itens 10.3.d e 10.4.a do edital convocatório, sendo portanto **inabilitada**. Diante disso, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu como **FRACASSADA** a presente licitação, informando que novo procedimento será realizado para se tentar a referida contratação

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer.

Nova Santa Bárbara, 12/05/2022.



Elaine Cristina Luditt dos Santos
Setor de Licitações e Contatos

**PARECER JURÍDICO**

Assunto: Contratação de Empresa Especializada para Revitalização de Espaços Públicos abertos: Praça da Alegria e Praça do Povo.

Solicitante: Departamento de Licitação

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto ao resultado do processo de licitação, modalidade Tomada de Preço nº 4/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para revitalização de espaços públicos abertos: Praça da Alegria e Praça do Povo.

Conforme registrado em ata de reunião de recebimento e abertura dos envelopes a Comissão de Licitação, constatou que a única empresa participante desatendeu os termos do edital convocatório, sendo então inabilitada no certame.

Assim o presidente da CPL – Comissão Permanente de Licitação, encaminhou o processo a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer jurídico quanto as providências a serem adotadas.

É o relatório, passo a análise :

A licitação, conforme mandamento expressamente disposto no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, constitui-se no procedimento que precede a contratação de obras, compras, serviços, alienações e locações no âmbito da Administração Pública, sendo norteadas por uma série de princípios constitucionais e



infraconstitucionais, dentre os quais merecem um especial destaque os princípios da isonomia e da escolha da melhor proposta.

Estes princípios, decorrentes dos princípios da impessoalidade, da moralidade e da eficiência, são as diretrizes que justificam e representam a própria essência das licitações.

No caso em análise, a licitação se mostra fracassada, pois o único licitante foi inabilitado, havendo previsão legal em que, a Administração poderá caso entenda conveniente abrir prazo de 8 dias úteis, para reapresentação de nova documentação (no caso de todos restarem inabilitados) ou reapresentação de novas propostas (no caso de todos restarem desclassificados), tudo conforme previsão do art. 48, §3º, Lei 8.666: Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

Observe-se, nesse ponto, que a legislação não obriga a administração a fixar prazo para que o licitante apresente novos documentos escoimados das causas que ensejaram à sua inabilitação. Tal dispositivo confere, pois, mera faculdade.

Destarte, uma licitação quando fracassada deve simplesmente assim ser declarada, vale dizer, o resultado final do certame e seu encerramento se dão por meio de ato administrativo, praticado por autoridade competente, simplesmente declarando seu desfecho.



Ressalta-se que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com mérito, ademais, a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos jurídicos, abstendo-se dos aspectos técnicos, econômicos e discricionários.

É o parecer que submetemos à vossa elevada consideração.

Nova Santa Bárbara, 12 de maio de 2022.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Jurídica



AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

TOMADA DE PREÇO nº 4/2022.
Processo Administrativo nº 28/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, declara que a **Tomada de Preços nº 4/2022**, tipo menor preço global, referente a contratação de empresa especializada para revitalização de espaços públicos abertos: Praça da Alegria e Praça do Povo, foi considerada **FRACASSADA**, tendo em vista a inabilitação da empresa participante, com base na Lei nº 8.666/1993.

Nova Santa bárbara, 12 de maio de 2022.

Polliny Simere Sotto

Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 014/2022

Edição: 2213/2022-[02] - Data 12/05/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
TOMADA DE PREÇO nº 4/2022.**

Processo Administrativo nº 28/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, declara que a **Tomada de Preços nº 4/2022**, tipo menor preço global, referente a contratação de empresa especializada para revitalização de espaços públicos abertos: Praça da Alegria e Praça do Povo, foi considerada **FRACASSADA**, tendo em vista a inabilitação da empresa participante, com base na Lei nº 8.666/1993.

Nova Santa Bárbara, 12 de maio de 2022.

Polliny Simere Sotto

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 014/2022

Edição: 2213/2022-[03] - Data 12/05/2022

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 133/2022

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: **MARCO ANTONIO DE ASSIS NUNES**
 Cargo: **AUX. ADMINISTRATIVO**
 Secretaria/Departamento: **Secretaria Municipal de Administração**
 Valor (R\$): **R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)**
 Destino: **CURITIBA-PR**
 Objetivo da Viagem: **ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO FUNCIONÁRIO MARCO ANTONIO DE ASSIS NUNES, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, COM INTUITO DE PARTICIPAR DE TREINAMENTO REFERENTE A CONTABILIDADE PÚBLICA NA ÁREA PATRIMONIAL, NA SEDE DA EMPRESA EQUIPLANO SISTEMAS, CONFORME CHAMADO Nº 255050 EM ABERTO. A SAÍDA DO MUNICÍPIO SERÁ DIA 11 DE MAIO DE 2022 ÀS 05H E RETORNO NO DIA 12 DE MAIO DE 2022, POR VOLTA DAS 22H.**

Data do Pagamento: **12/05/2022**
 Nº do Pagamento: **1366/2022**

Claudemir Valério
 Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Edição: 2213/2022-[04] - Data 12/05/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 004/2022**CONTRATO Nº 001/2018**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA -**
 CNPJ nº 95.561.809/0001-07

Contratada: **COOPER CARD Administradora de Cartões LTDA**
 CNPJ nº 05.938.780/0001-39

OBJETO: Ccontratação de empresa especializada para administração, gerenciamento, emissão e fornecimento mensal de vale alimentação para servidores da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, do tipo cartão magnético

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais

Início: 14/05/2022

Término: 13/05/2023

**CHEK LIST****MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**Nº 4 / 2022

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
5.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
6.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
7.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
8.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
9.	Resumo do Edital	OK	
10.	Edital completo	OK	
11.	Pedido de parecer jurídico do edital	OK	
12.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
13.	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Diário Oficial Eletrônico do Município / Diário da União).	OK	
14.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
15.	Documentos de habilitação	OK	
16.	Propostas de Preço	OK	
17.	Ata de abertura e julgamento	OK	
18.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
19.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
20.	Licitação ao Prefeito (Homologação)		
21.	Homologação do Prefeito		
22.	Publicação da Homologação (Diário Oficial Eletrônico do Município)		
23.	Ordem de contratação		
24.	Contrato		
25.	Publicação do extrato do contrato (Diário Oficial Eletrônico do Município)		
26.	Cópia do contrato ao fiscal		



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022**

Aos 13 dias do mês de maio de 2022, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Tomada de Preços nº 4/2022, registrado em 31/03/2022, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 187, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações